



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 203/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA AV. PRINCESA ISABEL, 141, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ 29.026.924/0001-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 146/2021, exarado no Processo nº 0000168-6/2021, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Informática no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por João Pessoa Cursos Técnicos Ltda. – CNPJ 29.026.924/0001-49.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de agosto de 2021.